



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.540/2025 Substitutivo 2.

Assunto: Altera a Lei nº 5.386, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providencias – **Regime de Urgência**.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.540/2025 Substitutivo 2**, que altera a Lei nº 5.386, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providencias, em regime de urgência, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 126/2025, que visa a promoção dos devidos ajustes na estrutura administrativa do Município, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

SARGENTO GAIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.540/2025 Substitutivo 2**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.



LUCAS SANTOS
Membro

FABIOLA MERELES
Membra